

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

OFÍCIO MENSAGEM 012/2023

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz (Zé do Binga)
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Excelentíssimo Presidente,

Por meio deste, submetemos à apreciação desta Casa, o presente Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a concessão de reajuste do vencimento básico dos cargos de Professor PEB-AI e Professor PEB-HE no ano de 2023, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

Tal Projeto tem por objetivo de valorizar os Professores da Rede Municipal de Ensino, além de cumprir as disposições da Lei Federal nº 11.738/2008 e da Portaria nº 17/2023, expedida pelo Ministério da Educação, visando adequar o piso do Magistério de forma proporcional às horas trabalhadas.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 2023

Dispõe sobre a concessão de reajuste do vencimento básico dos cargos de Professor PEB-AI e Professor PEB-HE no ano de 2023, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido ao vencimento básico, Padrão I, Nível I, dos cargos de Professor PEB-AI e Professor PEB-HE, previstos nos incisos I e II do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 76/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação), a importância bruta de R\$ 184,36 (cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), equivalente a um reajuste de 5,89% (cinco inteiros e oitenta e nove décimos por cento).

Art. 2º O acréscimo determinado no art. 1º objetiva que o vencimento básico, Padrão I, Nível I, dos cargos aqui aludidos, atinja o valor bruto de R\$ 3.315,42 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), que se refere ao piso salarial nacional do magistério público estabelecido no ano de 2023, proporcionalmente à carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, da Portaria nº 17/2023 expedida pelo Ministério da Educação e da Lei Complementar Municipal nº 76/2010.

Art. 3º O reajuste de 5,89% deve incidir sobre os demais valores de padrões e níveis da carreira dos cargos de Professor PEB-AI e Professor PEB-HE, nos termos do §2º do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 81/2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação).

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

Art. 4º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento anual deste Município e dos repasses dos recursos financeiros da União.

Parágrafo único Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2023 para atender as despesas decorrentes desta Lei, caso seja necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01/01/2023.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 10 de fevereiro de 2023, trezentos e onze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e dois anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito de Ouro Preto

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a long, sweeping line that curves downwards and to the right.

PISO SALARIAL DOS PROFESSORES – 2023



GASTO ATUAL – 413 PROFESSORES CONTRATADOS E 465 PROFESSORES EFETIVOS

IMPACTO CONSIDERANDO OS 12 (DOZE) MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO (INCLUSIVE FÉRIAS E 13º SALÁRIO)						
QUANTITATIVO DE PROFESSORES POR NÍVEL E PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (por nível e padrão)	1/3 FÉRIAS	JANEIRO A DEZEMBRO + 13º SALÁRIO + FÉRIAS	PATRONAL (21,0911%)	GASTO ANUAL	
413	Professores no 1x1 (contratados)	R\$ 3.131,06	R\$ 431.042,59	R\$ 17.241.703,73	R\$ 3.636.464,98	R\$ 20.878.168,71
8	Professores no 1x1 (efetivos)	R\$ 3.131,06	R\$ 8.349,49	R\$ 333.979,73	R\$ 70.440,00	R\$ 404.419,73
3	Professores no 1x2	R\$ 3.225,00	R\$ 3.225,00	R\$ 129.000,00	R\$ 27.207,52	R\$ 156.207,52
13	Professores no 1x3	R\$ 3.321,74	R\$ 14.394,21	R\$ 575.768,27	R\$ 121.435,86	R\$ 697.204,13
18	Professores no 1x4	R\$ 3.421,40	R\$ 20.528,40	R\$ 821.136,00	R\$ 173.186,61	R\$ 994.322,61
30	Professores no 1x5	R\$ 3.524,04	R\$ 35.240,40	R\$ 1.409.616,00	R\$ 297.303,52	R\$ 1.706.919,52
31	Professores no 1x6	R\$ 3.629,76	R\$ 37.507,52	R\$ 1.500.300,80	R\$ 316.429,94	R\$ 1.816.730,74
11	Professores no 1x7	R\$ 3.738,66	R\$ 13.708,42	R\$ 548.336,80	R\$ 115.650,26	R\$ 663.987,06
1	Professor no 2x1	R\$ 3.538,10	R\$ 1.179,37	R\$ 47.174,67	R\$ 9.949,66	R\$ 57.124,32
5	Professores no 2x2	R\$ 3.644,24	R\$ 6.073,73	R\$ 242.949,33	R\$ 51.240,69	R\$ 294.190,02
14	Professores no 2x3	R\$ 3.753,57	R\$ 17.516,66	R\$ 700.666,40	R\$ 147.778,25	R\$ 848.444,65
20	Professores no 2x4	R\$ 3.866,18	R\$ 25.774,53	R\$ 1.030.981,33	R\$ 217.445,30	R\$ 1.248.426,64
99	Professores no 2x5	R\$ 3.982,17	R\$ 131.411,61	R\$ 5.256.464,40	R\$ 1.108.646,16	R\$ 6.365.110,56
130	Professores no 2x6	R\$ 4.101,63	R\$ 177.737,30	R\$ 7.109.492,00	R\$ 1.499.470,07	R\$ 8.608.962,07
46	Professores no 2x7	R\$ 4.224,68	R\$ 64.778,43	R\$ 2.591.137,07	R\$ 546.499,31	R\$ 3.137.636,38
1	Professor no 3x2	R\$ 4.063,49	R\$ 1.354,50	R\$ 54.179,87	R\$ 11.427,13	R\$ 65.607,00
2	Professores no 3x4	R\$ 4.310,96	R\$ 2.873,97	R\$ 114.958,93	R\$ 24.246,10	R\$ 139.205,04
10	Professores no 3x5	R\$ 4.440,30	R\$ 14.801,00	R\$ 592.040,00	R\$ 124.867,75	R\$ 716.907,75
13	Professores no 3x6	R\$ 4.573,50	R\$ 19.818,50	R\$ 792.740,00	R\$ 167.197,59	R\$ 959.937,59
8	Professores no 3x7	R\$ 4.710,71	R\$ 12.561,89	R\$ 502.475,73	R\$ 105.977,66	R\$ 608.453,39
1	Professor no 4x3	R\$ 4.617,22	R\$ 1.539,07	R\$ 61.562,93	R\$ 12.984,30	R\$ 74.547,23
1	Professor no 4x7	R\$ 5.196,73	R\$ 1.732,24	R\$ 69.289,73	R\$ 14.613,97	R\$ 83.903,70
GASTO ANUAL SEM O REAJUSTE DO PISO SALARIAL						R\$ 50.526.416,36

APLICANDO PERCENTUAL DE 5,89% (CINCO INTEIROS E OITENTA E NOVE DÉCIMOS POR CENTO)
AOS 413 PROFESSORES CONTRATADOS E AOS 465 PROFESSORES EFETIVOS

IMPACTO CONSIDERANDO OS 12 (DOZE) MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO (INCLUSIVE FÉRIAS E 13º SALÁRIO)						
QUANTITATIVO DE PROFESSORES POR NÍVEL E PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (por nível e padrão)	1/3 FÉRIAS	JANEIRO A DEZEMBRO + 13º SALÁRIO + FÉRIAS	PATRONAL (21,0911%)	GASTO ANUAL	
413	Professores no 1x1 (contratados)	R\$ 3.315,48	R\$ 456.431,00	R\$ 18.257.240,08	R\$ 3.850.652,76	R\$ 22.107.892,85
8	Professores no 1x1 (efetivos)	R\$ 3.315,48	R\$ 8.841,28	R\$ 353.651,14	R\$ 74.588,92	R\$ 428.240,06
3	Professores no 1x2	R\$ 3.414,94	R\$ 3.414,94	R\$ 136.597,75	R\$ 28.809,97	R\$ 165.407,72
13	Professores no 1x3	R\$ 3.517,39	R\$ 15.242,03	R\$ 609.681,30	R\$ 128.588,49	R\$ 738.269,80
18	Professores no 1x4	R\$ 3.622,91	R\$ 21.737,48	R\$ 869.499,33	R\$ 183.386,97	R\$ 1.052.886,31
30	Professores no 1x5	R\$ 3.731,60	R\$ 37.316,01	R\$ 1.492.640,52	R\$ 314.814,31	R\$ 1.807.454,83
31	Professores no 1x6	R\$ 3.843,55	R\$ 39.716,68	R\$ 1.588.667,07	R\$ 335.067,36	R\$ 1.923.734,42
11	Professores no 1x7	R\$ 3.958,86	R\$ 14.515,80	R\$ 580.632,19	R\$ 122.461,72	R\$ 703.093,90
1	Professor no 2x1	R\$ 3.746,49	R\$ 1.248,83	R\$ 49.953,22	R\$ 10.535,68	R\$ 60.488,91
5	Professores no 2x2	R\$ 3.858,89	R\$ 6.431,48	R\$ 257.259,10	R\$ 54.258,77	R\$ 311.517,88
14	Professores no 2x3	R\$ 3.974,65	R\$ 18.548,38	R\$ 741.935,25	R\$ 156.482,30	R\$ 898.417,55
20	Professores no 2x4	R\$ 4.093,89	R\$ 27.292,62	R\$ 1.091.704,72	R\$ 230.252,53	R\$ 1.321.957,25
99	Professores no 2x5	R\$ 4.216,71	R\$ 139.151,41	R\$ 5.566.056,52	R\$ 1.173.942,55	R\$ 6.739.999,06
130	Professores no 2x6	R\$ 4.343,21	R\$ 188.205,80	R\$ 7.528.232,00	R\$ 1.587.786,94	R\$ 9.116.018,94
46	Professores no 2x7	R\$ 4.473,51	R\$ 68.593,78	R\$ 2.743.751,02	R\$ 578.687,27	R\$ 3.322.438,29
1	Professor no 3x2	R\$ 4.302,83	R\$ 1.434,28	R\$ 57.371,06	R\$ 12.100,19	R\$ 69.471,24
2	Professores no 3x4	R\$ 4.564,87	R\$ 3.043,25	R\$ 121.729,91	R\$ 25.674,18	R\$ 147.404,08
10	Professores no 3x5	R\$ 4.701,82	R\$ 15.672,73	R\$ 626.909,02	R\$ 132.222,01	R\$ 759.131,03
13	Professores no 3x6	R\$ 4.842,87	R\$ 20.985,78	R\$ 839.431,18	R\$ 177.045,27	R\$ 1.016.476,45
8	Professores no 3x7	R\$ 4.988,16	R\$ 13.301,76	R\$ 532.070,22	R\$ 112.219,46	R\$ 644.289,69
1	Professor no 4x3	R\$ 4.889,18	R\$ 1.629,73	R\$ 65.189,00	R\$ 13.749,08	R\$ 78.938,08
1	Professor no 4x7	R\$ 5.502,81	R\$ 1.834,27	R\$ 73.370,79	R\$ 15.474,71	R\$ 88.845,50
GASTO ANUAL COM O REAJUSTE DO PISO SALARIAL						R\$ 53.502.373,83


Diferença entre o gasto atual e após a aplicação do piso =

R\$ 2.975.957,47

RIBUIÇAU
Aos 14 de julho de 2023
Distribua este processo à(s) comissão(ões)
competenciais).



Do que para constar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de